



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 262

Protocolada em _____

Às _____ horas

Funcionário Responsável: _____ Atendido conforme ofício n.º 14612012

TEOR DA INDICAÇÃO

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões em 16/02/12

1º Secretário (a)

DEFERIDO
Sala de Sessões em 16/02/12

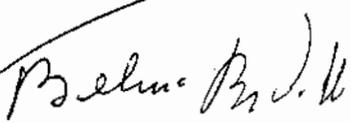
Senhor Presidente:

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, indica à Mesa que se officie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que estude a possibilidade de implantar uma Academia da Terceira Idade no Conjunto Residencial Cidade Alta II.

Ressalta-se que a medida visa melhorar a qualidade de vida dos idosos, evitando o aparecimento de doenças, proporcionando mais saúde aos mesmos.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, 14 de fevereiro de 2012.


BELINO BRAVIN FILHO
Vereador-Autor



Ofício n. 146 /2012-CMM

Maringá, 17 de fevereiro de 2012.

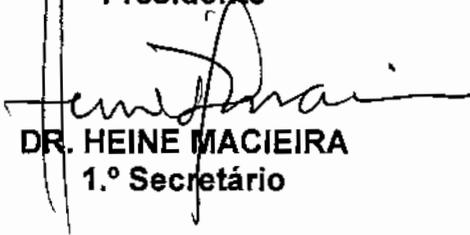
Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 16 de fevereiro de 2012, sugerimos que Vossa Excelência estude a possibilidade de implantar uma Academia da Terceira Idade no Conjunto Residencial Cidade Alta II.

Ressaltamos-lhe que a medida visa melhorar a qualidade de vida dos idosos, evitando o aparecimento de doenças, proporcionando mais saúde aos mesmos.

Atenciosamente,


MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente


DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
DE/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h.”